



Autores: [Nilva Manea de Araújo](#), [Lurdes de Azevedo Carvalho](#), [Fabio Araújo Porangaba](#), [Jovelino Ferreira de Souza](#), [Adenir Nazário Nobre](#), [Valdinei Vittorazzi Vieira](#), [Edemarcio Pereira Lopes](#), [Josivan Medeiros da Silva](#) e [Leone Dutra de Assis](#).

Publicado: 13/07/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 044/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

Senhora Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE UMA SALA DE VELÓRIO COM REGIME DE URGENCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que na cidade não tem a existência de um local apropriado para fazer velório, e com uma Sala de Velório, os munícipes terá um local com mais conforto para velar o seu ente queridos.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 13 de julho de 2015.

Adenir Nazário Nobre

Vereador – PR

Edemarcio Pereira Lopes

Vereador - PPS





Fábio Araújo Porangaba

Vereador – PSD

Josivan Medeiros da Silva

Vereador - PR

Jovelino Ferreira de Souza

Vereador – PR

Leone Dutra de Assis

Vereador - PR

Lurdes de Azevedo Carvalho

Vereadora – PRP

Nilva Manea de Araújo

Vereadora - PP

Valdinei Vittorazzi Vieira

Vereador – PMDB

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/114-indicacao-n-044-2015-de-13-de-julho-de-2015>

